



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Edital nº 02 de 2026

Processo seletivo – Vagas Remanescentes - para o programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização para Formadores de Seminários e Casas de Formação
10ª edição

O Diretor Geral da Faculdade Dehoniana, considerando as vagas remanescentes da 10ª edição do programa de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - para Formadores de Seminários e Casas de Formação, carga horária de 360h, conforme projeto aprovado em 09/11/2006, faz saber aos interessados:

Art. 1º Estão abertas de 26 de junho a 20 de novembro de 2026 as inscrições/matrículas para o preenchimento das 24 vagas remanescentes do referido programa.

Art. 2º O programa de pós-graduação – *Lato Sensu* - para Formadores de Seminários e Casas de Formação é ofertado em 4 módulos presenciais, conforme calendário específico.

§ 1º Os módulos do programa contam com onze dias de efetivo trabalho acadêmico, perfazendo noventa horas por módulo, podendo a Instituição fazer pequenas modificações por motivos didático-pedagógicos ou logísticos. Não serão ministradas atividades acadêmicas aos domingos.

§ 2º As datas previstas para os quatro módulos são: 04-15/01/2027; 05-16/07/2027; 10-21/01/2028; 03-14/07/2028.

Art. 3º O programa de pós-graduação – *Lato Sensu* - para Formadores de Seminários e Casas de Formação é destinado a portadores de diploma de ensino superior que sejam presbíteros envolvidos na formação para o presbiterado e/ou vida religiosa masculina, iniciantes ou experientes no trabalho com vocacionados. Outros candidatos não presbíteros dependem da aprovação da Coordenação para ingresso (diáconos permanentes, leigos envolvidos diretamente no processo formativo, etc).

Art. 4º A inscrição/matricula no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do programa será feita via formulário digital de inscrição disponibilizado no site da Instituição.

§ 1º Para se inscrever o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- ⇒ acessar o link de inscrição: <https://dehoniana.edu.br/formadores/>;
- ⇒ preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição;
- ⇒ inserir os documentos digitalizados, indicados no campo “Anexo” do formulário (RG; CPF; Certidão de Nascimento ou casamento; Certificado de Reservista - para alunos com até 44 anos; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição “ano referência 2022”; Histórico e Diploma de ensino superior - frente e verso; comprovante de endereço; e uma fotografia 3x4);



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Obs: A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e carteira profissional não tem validade acadêmica e não substitui o Registro de Identidade (RG), sendo assim não serão aceitos na matrícula.

⇒ conferir os dados e depois “enviar”.

§ 2º O(a) candidato(a) é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição/matricula, não podendo imputar à Comissão de Processo Seletivo e a outrem, equívocos constantes no formulário.

§ 3º A Faculdade Dehoniana não se responsabiliza por informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 5º A matrícula do(a) candidato(a) só será efetivada após a validação da documentação anexada ao processo de inscrição e pagamento da primeira mensalidade, através de boleto bancário, depósito (Banco SICRED 748 - Ag. 0710 - c/c 88515-4) ou transferência via PIX (chave CNPJ – 04.730.949/0008-74).

§ 1º Para pagamento via boleto bancário o(a) candidato(a) deverá optar pela opção no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição. O boleto será enviado no e-mail informado pelo(a) candidato(a).

§ 2º Para pagamentos via depósito bancário e transferência PIX será necessário o(a) candidato(a) enviar o comprovante de pagamento via e-mail para financeiro@dehoniana.edu.br.

Art. 6º Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) terá sua vaga reservada por 15 dias para efetuar o pagamento da primeira mensalidade e garantir definitivamente a sua vaga. Esse período pode ser renovado a critério exclusivo da instituição mediante pedido por escrito do(a) candidato(a).

Art. 7º O critério único e exclusivo para o preenchimento das vagas será a anterioridade e a efetivação da matrícula.

Parágrafo único. As inscrições serão automaticamente canceladas quando o número de candidatos(as) com matrícula efetivada atingir o número de vagas disponíveis, conforme estipulado no art. 1º.

Art. 8º. A relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e efetivamente matriculados(as) será publicada no site da Instituição, em ordem alfabética, no dia 06 de janeiro de 2026.



FACULDADE DEHONIANA

*Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019*

Art. 9º. Terminado o prazo de inscrição/matricula, havendo vagas remanescentes e candidatos(as) interessados(as), a Faculdade Dehoniana estenderá o período de inscrição/matricula por mais trinta (30) dias, a seu critério.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas remanescentes seguirá os critérios de inscrição/matricula e aprovação estipulados neste edital.

Art. 10. O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do programa, na hipótese de já ter sido matriculado(a), sem a devolução das mensalidades pagas.

Art. 11. Caso o programa seja cancelado por motivo de força maior, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão ressarcidos(as) dos valores pagos referentes à primeira mensalidade.

Art. 12. A Faculdade Dehoniana não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos alunos.

Parágrafo único. Para hospedagem a Faculdade Dehoniana indica: Convento dos Padres do Sagrado Coração de Jesus Dehonianos (12-36212564).

Taubaté, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Batalioto
Diretor Geral